



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 260/2019

Designa Conselheiro Rodrigo Machado e Empregada Pública Elisângela Silvério para visita técnica na subseção da região de Sinop - MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os listados abaixo para apoio administrativo e organização do atendimento no setor financeiro realizado na subseção de Sinop-MT.

- Rodrigo Paulo Machado - Conselheiro Tesoureiro
- Elisângela Silvério da Silva Teles – Chefe do Setor Financeiro.

Art. 2º - Atribuir aos participantes designados o pagamento de 2,5 (três e meia) diárias para o desenvolvimento das atividades em epígrafe.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data da viagem para a apresentação ao setor competente, dos relatórios detalhados da viagem e das atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 29 de Outubro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária